

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - SEDS PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR VEREADOR FÉLIX DIAS IBIAPINA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, será realizado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa selecionar uma entidade de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social no Município de Sobral, em conformidade com a Lei Federal n. 9.637/98, Lei Municipal n. 261/00, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR VEREADOR FÉLIX DIAS IBIAPINA, sob as condições previstas neste Edital. 1. INTRODUÇÃO As mudanças que vêm acontecendo no ambiente político-econômico e social do país, somadas às pressões da sociedade por serviços de melhor qualidade, e a necessidade de que os esforços do estado estejam concentrados nas atividades que lhe são específicas direcionam o setor público para a busca de novas formas de gestão, que possibilitem descentralizar e qualificar o desempenho gerencial na prestação de serviços públicos com maior agilidade e maior alcance, através de entidades públicas não-estatais competitivas, autônomas e flexíveis: as Organizações Sociais. A construção de um modelo orgânico - institucional para o setor público no estado, suficientemente flexível para permitir o planejamento das ações a partir de políticas públicas bem definidas onde se possam antever o resultado da assistência a ser oferecida aos usuários constitui busca incessante dos governos a todos os níveis. Esse modelo de administração pública, baseado no estabelecimento de alianças estratégicas entre o estado e a sociedade busca atenuar as distorções do modelo vigente, a fim de maximizar os resultados da ação social e geral. Propõe uma gestão compatível com os objetivos, implicando, portanto, na adoção de mecanismos de concessão de autonomia e flexibilidade nas decisões. As Organizações Sociais são entidades de caráter não-estatal idealizadas com contorno mais elástico, capaz de agilizar a administração de serviços a elas concedidos pelo estado, com planejamento de ações e metas previamente definidas em instrumento que regula o relacionamento entre as partes, possibilitando o acompanhamento e avaliação do que foi instituído pelo estado, garantindo o caráter público da assistência e os serviços oferecidos com controle social por parte da sociedade. Ainda que constituídas como um ente de direito privado, as Organizações Sociais têm caráter eminentemente público não havendo como se desviar dos objetivos no atendimento universal e gratuito à população porquanto, toda a sua relação com o governo, obrigações e deveres estão expressos em contrato de direito público. A Organização gerencia e produz os serviços. O Gestor Público regula, fiscaliza e controla a atividade garantindo a integração essencial à integralidade da assistência. A Prefeitura Municipal de Sobral busca a gestão por Organizações Sociais, com foco nos seguintes objetivos: Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão; Maior agilidade para operacionalização dos serviços; Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços; Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos; Priorização da avaliação por resultados. Este Termo de Referência se propõe a descrição do objeto a ser contratualizado por intermédio do Contrato de Gestão, assim como os objetivos a serem alcançados através desse processo. 2. OBJETIVO DO CONTRATO DE GESTÃO O CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto realizar gerenciamento das atividades do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina. Assegurando ao contratado a responsabilidade pela gestão, administração e execução dessas operações e projetos a ele vinculados, no âmbito do município de Sobral. Baseado nas limitações apresentadas pelos modelos predominantes de

gestão e a experiência exitosa com Organização Social, definiu-se esse tipo de modelo como o ideal para as atividades mencionadas neste Edital. Este modelo gerencial busca atribuir, no nível hierárquico de execução, a implantação e desempenho de ferramentas inovadoras de gestão, e à Secretaria, funções reguladoras de acompanhamento, controle e avaliação. O modelo de gestão que deverá se iniciar visa construir uma rede estrategicamente planejada, ágil e flexível, horizontalizada hierarquicamente, envolvendo a participação dos funcionários. 3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS As atividades desenvolvidas deverão ser pautadas pelo acolhimento, humanização em todos os pontos quais sejam: 1. Garantir atividade de gerenciamento do Restaurante Popular; 2. Administrar as contribuições dos usuários do Restaurante Popular, utilizando os recursos captados nos setores de manutenção e almoxarifado do Restaurante Popular; 3. Serviço de produção de refeições com o fornecimento de no mínimo 4.500 refeições por mês; 4. Garantir o gerenciamento do serviço de manutenção, ambiência e almoxarifado para o restaurante popular. 4. REQUISITOS DA INSTITUIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A instituição deverá ter, no mínimo, 1 (um) ano de existência no cadastro do CNPJ, com base no art. 33, inc. V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14; A instituição deverá possuir qualificação como "Organização Social" no âmbito no município de Sobral; 5. HABILITAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL I – HABILITAÇÃO JURÍDICA: a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; b) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente. II – HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Interessado, na forma da lei; c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei; d) prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas (CNDT). 6. DO ENVIO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO 6.1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO A Documentação e a Proposta de Trabalho deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, em Avenida Dr. Guarani, 264 - Derby Clube, em Sobral/CE, endereçadas à Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2016, até às 17h do dia 23 de dezembro de 2016, em envelope devidamente fechado e rotulado; 6.2. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO Será DESCLASSIFICADA a entidade cuja proposta de trabalho e documentos não atendam às especificações técnicas constantes no presente Edital, em especial os itens 4 e 5; A avaliação das propostas de trabalho será realizada por uma Comissão Julgadora nos moldes deste Edital, sendo declarada vencedora a entidade que apresentar o projeto com melhor performance, levando em consideração os seguintes critérios de avaliação: a. Menor preço global para realização dos objetivos constantes no item "3" e "subitens 1, 2, 3 e 4" deste item do Edital. 6.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO No caso de existir empate entre dois ou mais planos de trabalho apresentados, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate: a. Entidade com maior tempo de experiência em atividades na área a ser contratada no Município de Sobral; b. Entidade com maior tempo de existência no cadastro do CNPJ. 6.4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A publicação da ata de habilitação ou inabilitação e julgamento dos projetos correrá no dia 26 de dezembro de 2016. 7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Até 2 (dois) dias após a publicação do presente Edital, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, desde que endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, cujo prazo para resposta será de até 3 (três) dias após o recebimento da mesma. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de impugnação. 8. OS RECURSOS CABÍVEIS E PRAZOS DE INTERPOSIÇÃO O recurso deverá ser interposto, desde que endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, no prazo de 2 (dois) dias a contar



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Djalma Gomes

Secretário da Gestão

Iracema Rodrigues Sampaio de Souza

Secretária Interina da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

da publicação da ata de habilitação ou inabilitação e julgamento dos projetos, cujo prazo para resposta será de até 3 (três) dias após o recebimento da mesma. 9. PERÍODO DO CONTRATO O Contrato de Gestão definido neste Edital será firmado para execução no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. 10. METAS Até o final do mês de dezembro de 2017, o CONTRATADO deverá realizar o gerenciamento das atividades do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina, nos termos mencionados neste Edital, em especial os itens "3" e "6.2". 11. SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria, que acompanhará a execução do Contrato de Gestão derivado desse Edital. A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE. 12. ORÇAMENTO FINANCEIRO Os recursos financeiros para a execução do Contrato de Gestão serão repassados pela Secretaria à Organização Social a vista de Plano de Trabalho previamente aprovado e estão previstos no orçamento do exercício, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados. As parcelas serão liberadas na seguinte conformidade: O valor global, em 12 (doze) parcelas mensais. Caso durante a execução do Contrato de Gestão gerado por esse Edital haja necessidade de repactuação das quantidades e ou atividades ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, poderá ser realizado Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, na forma e limites estabelecidos em lei. Sobral, 12 de dezembro de 2016. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro - Secretária de Des. Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº. 002/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 - Cria a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2016 - SEDS. A SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2016 - SEDS. Art. 2º - A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 01/2016 - SEDS e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2016 será formada por 3 (três) membros nomeados pela Secretaria de

Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município a seguir discriminados: I – Patrícia Colares de Souza II – Argina Kélvia Monte Lopes III – Sarah Carvalho Félix § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, em 12 de dezembro de 2016. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro - Secretária de Des. Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 405/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº. 0253816 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o servidor ENEAS CESÁRIO SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Computador, Matrícula Nº 8817, lotado na Secretaria da Educação deste Município, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2004 à 06 de dezembro de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de dezembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

SECRETARIA DE OBRAS

RESCISÃO CONTRATUAL - Vimos, através desta, rescindir o Contrato nº. 0112016, que tem por objeto a construção de rede coletora de esgoto e ampliação de rede de drenagem na Travessa Maria Tomázia, Centro, Município de Sobral, firmado com a empresa I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, pelos motivos a seguir expostos. Parte do local onde iriam ser realizadas referidas obras é propriedade particular. Em que pese seu proprietário inicialmente ter concordado com a construção da rede coletora de esgoto e ampliação de rede de drenagem em seu terreno, quando da execução da obra, ele não mais autorizou que a empresa contratada a fizesse. Diante de tais fatos, o Município de Sobral, através desta Secretaria de Obras, requer a RESCISÃO DO CONTRATO 0112016, a partir da data de publicação deste termo. Sendo o que tínhamos a apresentar no momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos. Sobral, aos 14 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SECRETÁRIO DE OBRAS.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº.413/2016-SEGES

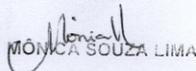
A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0679816 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 9226, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2011 à 21 de maio de 2016, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de dezembro de 2016 à 09 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de dezembro de 2016.


MÔNICA SOUZA LIMA
Secretária da Saúde

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EDITAL Nº 30/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA O INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - RESULTADO FINAL - (PROVISÓRIO) - A Comissão Organizadora, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Unificado para ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, com base no Edital de nº

30/2016, vem divulgar e tornar público, o RESULTADO FINAL (PROVISÓRIO) do processo seletivo simplificado. RESOLVENDO: I. Informar que, por equívoco de digitação, foi atribuída na terceira etapa do processo seletivo ao candidato FRANCISCO VALDICÉLIO FERREIRA, inscrito sob o nº 046, para a categoria de nutrição, o total de 34 (trinta e quatro) pontos (pontuação superior à pontuação máxima prevista para esta etapa, conforme item 15.1 do Edital inaugural), quando na verdade, a pontuação do candidato nesta etapa foi de 13 (treze) pontos. II. Retificar a pontuação do candidato FRANCISCO VALDICÉLIO FERREIRA, passando-se a ler 13 (treze) pontos na pontuação referente a Avaliação Curricular (3º Etapa do Processo Seletivo), onde antes se lia 34 (trinta e quatro) pontos, bem como a pontuação final, passando a totalizar 53,5 pontos (cinquenta e três pontos e meio), onde antes se lia 74,5 pontos (setenta e quatro pontos e meio). III. Reabrir, em razão do equívoco ocorrido, o prazo recursal, exclusivamente contra a análise curricular, para o candidato FRANCISCO VALDICÉLIO FERREIRA, inscrito sob o nº 046, para a categoria de nutrição, podendo, caso queira, o candidato interpor recurso, por escrito e de forma fundamentada, questionando o presente resultado, no dia 16 de dezembro de 2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco. IV. Informar que foi deferido o recurso interposto pelo candidato MIKAIAS TOMAZ DE ARAÚJO, inscrito sob o nº 172, para a categoria de nutrição, passando-se a ser aplicados corretamente os critérios de desempate previstos no item 17.2 do Edital inaugural, o que alterou a ordem de classificação, conforme ANEXO I deste termo. V. Informar que foi parcialmente deferido o recurso interposto pela candidata KLÍVIA SIBELE TÁVORA LIMA, inscrita sob o nº 075, para a categoria de nutrição, tendo sido retificada, em razão do recurso interposto, a pontuação do candidato Francisco Valdicélio Ferreira, conforme itens I e II do presente termo, não alterando, porém, a sua classificação. VI. Informar que foram indeferidos os demais recursos interpostos, por falta de fundamentação válida, podendo, caso queiram, os recorrentes receberem individualmente as razões do indeferimento, junto a secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família, situada na Av. John Sanford, 1320, Junco, no dia 21 de dezembro de 2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. VII. Divulgar, em razão do prazo recurso reaberto para o candidato Francisco Valdicélio Ferreira, o resultado final provisório do processo seletivo, conforme ANEXOS I e II do presente termo, abaixo transcritos, contendo, por categoria e por ordem decrescente de pontuação, o nome dos candidatos classificados e classificáveis para ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, respectivamente:

ANEXO I

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
052	SANAYLA MARIA ALBUQUERQUE QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	19	34,00	13,00	66,00	CLASSIFICADO
045	FABLICIA MARTINS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	17	38,00	10,00	65,00	CLASSIFICADO
188	KILCIANNE MARIA MAGALHÃES MUNIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	36,50	10,00	64,50	CLASSIFICADO
202	ANTONIA CLÉIA RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	19	29,75	12,00	60,75	CLASSIFICÁVEL
201	EMERSON RODRIGUES SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	27,25	10,00	55,25	CLASSIFICÁVEL
033	IURE DASAIEV ALBUQUERQUE ARAGÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	17	24,00	7,00	48,00	CLASSIFICÁVEL
152	JEFFERSON DOS SANTOS JERÔNIMO	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	22,00	7,00	47,00	CLASSIFICÁVEL
104	LUAN ROMÁRIO VASCONCELOS ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	23	14,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
038	DENYSE PAIXÃO TELES	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	16,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
176	ADRIANO MATOS CUNHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	19	13,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
067	VALDÊNIA CORDEIRO LIMA	ENFERMAGEM	26,00	40,00	13,00	79,00	CLASSIFICADO
048	DAVID GOMES ARAÚJO JÚNIOR	ENFERMAGEM	22,00	38,00	18,00	78,00	CLASSIFICADO
064	JÉSSICA RODRIGUES BRITO*	ENFERMAGEM	23,00	40,00	11,00	74,00	CLASSIFICADO
140	MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO*	ENFERMAGEM	22,00	36,00	16,00	74,00	CLASSIFICÁVEL
014	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	22,00	40,00	9,00	71,00	CLASSIFICÁVEL
005	RAFAEL DE SOUZA PORTO	ENFERMAGEM	22,00	39,00	5,50	66,50	CLASSIFICÁVEL
016	AMANDA FIGUEIRA RODRIGUES	ENFERMAGEM	22,00	38,00	2,00	62,00	CLASSIFICÁVEL
194	FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	22,00	23,00	12,00	57,00	CLASSIFICÁVEL
056	ALINE ÁVILA VASCONCELOS	ENFERMAGEM	22,00	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
133	SANDNA LARISSA FREITAS DOS SANTOS	FARMÁCIA	15,00	38,00	13,00	66,00	CLASSIFICADO
215	MARÍLIA VIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	FARMÁCIA	17,00	36,00	0,00	53,00	CLASSIFICADO
211	VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	FARMÁCIA	17,00	34,00	1,00	52,00	CLASSIFICADO
209	ANTONIA SAMILLE ALCANTARA DE NEGREIROS*	FARMÁCIA	17,00	28,00	3,50	48,50	CLASSIFICÁVEL
074	BRUNA LEITE GONÇALVES*	FARMÁCIA	19,00	23,50	6,00	48,50	CLASSIFICÁVEL
210	JOÃO PAULO DIAS	FARMÁCIA	15,00	23,50	9,50	48,00	CLASSIFICÁVEL
086	LUCAS MUNIZ XIMENES MESQUITA	FARMÁCIA	18,00	27,50	1,50	47,00	CLASSIFICÁVEL
055	DEUSINÁBIA FERNANDES VIEIRA	FARMÁCIA	16,00	23,00	4,00	43,00	CLASSIFICÁVEL
197	MONYK ELLEN PONTE ARAGÃO	FARMÁCIA	18,00	20,00	4,00	42,00	CLASSIFICÁVEL
073	ANA KÉCIA MARQUES DA COSTA	FARMÁCIA	16,00	14,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
049	JOSÉ CARLOS ARAÚJO FONTENELE	FISIOTERAPIA	22,00	36,50	15,50	74,00	CLASSIFICADO
157	IARA LAÍS LIMA DE SOUSA	FISIOTERAPIA	23,00	38,00	10,00	71,00	CLASSIFICADO
023	ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	FISIOTERAPIA	20,00	38,50	11,50	70,00	CLASSIFICADO
204	FLÁVIO MARQUES DAMASCENO	FISIOTERAPIA	19,00	35,75	9,50	64,25	CLASSIFICÁVEL
027	MARIA TAMILIS RODRIGUES DE LIMA	FISIOTERAPIA	20,00	33,50	9,00	62,50	CLASSIFICÁVEL
147	SAMARA BEZERRA DOURADO	FISIOTERAPIA	22,00	34,75	5,00	61,75	CLASSIFICÁVEL
168	DONARIA BEZERRA NOBRE DO VALE	FISIOTERAPIA	19,00	34,25	4,00	57,25	CLASSIFICÁVEL
158	YASMIN DE OLIVEIRA PONTES	FISIOTERAPIA	19,00	30,50	0,00	49,50	CLASSIFICÁVEL
229	LAYANNE CHRISTINE RIBEIRO DE MORAIS SOUSA	FISIOTERAPIA	19,00	23,00	3,00	45,00	CLASSIFICÁVEL
114	ANA HILDA DE SOUSA LINHARES	FISIOTERAPIA	21,00	20,00	0,00	41,00	CLASSIFICÁVEL
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
235	MARÍLIA GABRIELA SANTOS BEZERRA	FONOAUDIOLOGIA	10,00	35,50	4,50	50,00	CLASSIFICADO
132	ANTONIA AMANDA SOUZA ARAÚJO	FONOAUDIOLOGIA	12,00	33,50	3,00	48,50	CLASSIFICADO
136	IVNA ARRUDA SOUSA	FONOAUDIOLOGIA	12,00	29,25	0,00	41,25	CLASSIFICADO
206	KAREN MUNIZ DE CASTRO TAVARES	FONOAUDIOLOGIA	13,00	27,25	0,00	40,25	CLASSIFICÁVEL
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
043	BENEDITO ARAÚJO DE MESQUITA NETO	NUTRIÇÃO	17,00	30,00	19,00	66,00	CLASSIFICADO
172	MIKAIAS TOMÁZ DE ARAÚJO*	NUTRIÇÃO	17,00	28,50	13,00	58,50	CLASSIFICADO
077	NORMANDA DE ALMEIDA CAVALCANTE LEAL*	NUTRIÇÃO	23,00	28,50	7,00	58,50	CLASSIFICADO
160	ANTONIA MARIA RAIENE DE LIMA CUNHA LINHARES	NUTRIÇÃO	17,00	30,50	8,50	56,00	CLASSIFICÁVEL
100	LETÍCIA MARIA ALVES ARAÚJO	NUTRIÇÃO	20,00	34,00	0,00	54,00	CLASSIFICÁVEL
046	FRANCISCO VALDICELO FERREIRA	NUTRIÇÃO	18,00	22,50	13,00	53,50	CLASSIFICÁVEL
075	KLÍVIA SIBELE TÁVORA LIMA	NUTRIÇÃO	17,00	33,00	3,00	53,00	CLASSIFICÁVEL
106	SIMONE VERAS LARA	NUTRIÇÃO	18,00	28,50	2,50	49,00	CLASSIFICÁVEL
042	FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JÚNIOR	NUTRIÇÃO	17,00	21,50	8,50	47,00	CLASSIFICÁVEL
232	GLAILSON MARCUS SOEIRA FERREIRA	NUTRIÇÃO	19,00	19,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
178	CLAUDIANE MESQUITA DE ANDRADE	NUTRIÇÃO	20,00	17,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
037	LUCAS ROCHA DE MESQUITA	NUTRIÇÃO	20,00	13,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
208	ARIANY SOUZA OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	23,00	32,50	10,00	65,50	CLASSIFICADO
207	LISANDRA TEIXEIRA RIOS	ODONTOLOGIA	22,00	33,00	7,00	62,00	CLASSIFICADO
072	ISABELE MENDES PORTELLA	ODONTOLOGIA	17,00	31,50	8,00	56,50	CLASSIFICADO
233	MARIA ROMANA COELHO FÉLIX	ODONTOLOGIA	16,00	34,00	3,50	53,50	CLASSIFICÁVEL
031	ANTONIA GLÁUCIA FURTADO DE MELO MARTINS	ODONTOLOGIA	16,00	14,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
143	JOÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	25,00	37,00	12,00	74,00	CLASSIFICADO
137	GLEYDE RAIANE DE ARAÚJO	PSICOLOGIA	23,00	37,00	9,00	69,00	CLASSIFICADO
061	JONAS MENDES OLIVEIRA	PSICOLOGIA	22,00	33,00	8,00	63,00	CLASSIFICADO
068	FRANCISCA NAGLA SILVEIRA	PSICOLOGIA	24,00	23,50	11,50	59,00	CLASSIFICÁVEL
096	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA*	PSICOLOGIA	22,00	26,50	8,00	56,50	CLASSIFICÁVEL
011	TANNA ROMÃO SILVA*	PSICOLOGIA	26,00	21,50	9,00	56,50	CLASSIFICÁVEL
169	RAFAELA NASCIMENTO CANDEIRA*	PSICOLOGIA	25,00	29,00	2,00	56,00	CLASSIFICÁVEL
070	JOSIANY OLIVEIRA MOTA*	PSICOLOGIA	23,00	24,00	9,00	56,00	CLASSIFICÁVEL
217	MARIA DO NAZARÉ DE CARVALHO	PSICOLOGIA	24,00	16,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
062	TALITA ALVES ESTRELA	PSICOLOGIA	23,00	15,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
079	PATRÍCIA THAYS ALVES PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	22,00	33,00	9,00	64,00	CLASSIFICADO
003	MÔNICA DOS SANTOS RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	20,00	37,00	4,50	61,50	CLASSIFICADO
028	FRANCISCO ELENILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	22,00	30,00	4,00	56,00	CLASSIFICADO
224	THALANILKELSON DE OLIVEIRA BRITO	SERVIÇO SOCIAL	23,00	23,50	8,00	54,50	CLASSIFICÁVEL
047	DÉBORA MARIA XIMENES FONTENELE	SERVIÇO SOCIAL	21,00	23,00	10,00	54,00	CLASSIFICÁVEL
141	MARIA LUCIMEIRE DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	22,00	27,50	0,00	49,50	CLASSIFICÁVEL
118	SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	SERVIÇO SOCIAL	22,00	26,50	0,00	48,50	CLASSIFICÁVEL
112	EDIJANE ARAÚJO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	21,00	16,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
102	LORENA RODRIGUES DE JESUS	SERVIÇO SOCIAL	20,00	13,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
069	MARIA KEIVILANE BEZERRA	SERVIÇO SOCIAL	20,00	12,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
057	HANNA PONTES LINHARES	TERAPIA OCUPACIONAL	12,00	38,50	8,50	59,00	CLASSIFICADO
058	CAROLINE RILLARY VASCONCELOS FARIAS	TERAPIA OCUPACIONAL	14,00	25,75	13,50	53,25	CLASSIFICADO
012	ALINNE BASTOS VIANA	TERAPIA OCUPACIONAL	15,00	20,00	12,00	47,00	CLASSIFICADO
139	CÍCERO PEREIRA EUSTAQUIO JÚNIOR	TERAPIA OCUPACIONAL	16,00	16,25	ELIMINADO	32,25	ELIMINADO

*Foi aplicado o critério de desempate previsto no Item 17.2 do Edital 30/2016

ANEXO II

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
034	BRUNO FALCÃO BATISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	22,00	35,50	10,00	67,50	CLASSIFICADO
015	RENATA ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	19,00	39,00	5,00	63,00	CLASSIFICADO
042	LIDIANE ALMEIDA MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA	23,00	22,00	15,00	60,00	CLASSIFICÁVEL
051	JÉSSICA SOUSA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	22,00	20,00	11,50	53,50	CLASSIFICÁVEL
061	MARIA NILMA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	25,00	7,50	52,50	CLASSIFICÁVEL
070	JEFERSON MATOS FLORIANO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	24,00	20,00	3,00	47,00	CLASSIFICÁVEL
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
006	ALINE MARIA FURTADO DE CARVALHO	ENFERMAGEM	24,00	34,50	15,00	73,50	CLASSIFICADO
059	LORENA SARAIVA VIANA	ENFERMAGEM	25,00	33,50	13,50	72,00	CLASSIFICADO
019	SIBELE PONTES ROCHA	ENFERMAGEM	22,00	33,50	12,00	67,50	CLASSIFICÁVEL
041	DANYELA DOS SANTOS LIMA	ENFERMAGEM	22,00	30,50	14,00	66,50	CLASSIFICÁVEL
078	ANDRÉA KARYNE ROCHA MARQUES	ENFERMAGEM	25,00	21,50	6,50	53,00	CLASSIFICÁVEL
085	ANGÉLICA VASCONCELOS DIAS	ENFERMAGEM	22,00	12,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
046	HIASMIN BATISTA RODRIGUES	ENFERMAGEM	22,00	11,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
033	AMANDA COLARES BEZERRA	PSICOLOGIA	21,00	29,00	13,00	63,00	CLASSIFICADO
045	MIRNA JORJANDHE BERNARDINO BARRETO	PSICOLOGIA	22,00	29,00	7,50	58,50	CLASSIFICADO
010	PAOLA LOPES LIMA	PSICOLOGIA	24,00	25,50	6,50	56,00	CLASSIFICÁVEL
011	ESTHÉRCIA AIRAM BRAGA FREIRE	PSICOLOGIA	22,00	25,50	8,00	55,50	CLASSIFICÁVEL
017	TALLISE MARIA MORAIS DIAS	PSICOLOGIA	23,00	23,00	2,00	48,00	CLASSIFICÁVEL
003	MARÇAL ARAÚJO GOMES	PSICOLOGIA	28,00	14,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
066	EUSELENE RODRIGUES ALVES	PSICOLOGIA	21,00	18,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
077	GICÉLIA ALMEIDA DA SILVA*	SERVIÇO SOCIAL	23	32,50	9,50	65,00	CLASSIFICADO
071	RAFAELA STORCH XAVIER*	SERVIÇO SOCIAL	24	31,00	10,00	65,00	CLASSIFICADO
075	ROGERIANY LOPES FARIAS	SERVIÇO SOCIAL	24	32,00	6,00	62,00	CLASSIFICÁVEL
026	ADRIANA MARA CARNEIRO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	25	34,00	0,00	59,00	CLASSIFICÁVEL
056	ROSEANE ROCHA ARAÚJO	SERVIÇO SOCIAL	24	31,50	3,00	58,50	CLASSIFICÁVEL
012	HÉLIO TRAJANO ALVES JÚNIOR	SERVIÇO SOCIAL	23	20,00	0,00	43,00	CLASSIFICÁVEL
049	MYLLANA RAMOS TARGINO	SERVIÇO SOCIAL	23	10,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Nº insc	NOME	CATEGORIA	PONT. PROVA	ENTREVISTA	AV. CURRIC	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
039	LIA RODRIGUES VASCONCELOS	TERAPIA OCUPACIONAL	13,00	31,00	4,00	48,00	CLASSIFICADO
037	ELIAS NEVES DO NASCIMENTO FILHO	TERAPIA OCUPACIONAL	12,00	27,00	8,50	47,50	CLASSIFICADO
072	CHEDY BEN BELAID	TERAPIA OCUPACIONAL	15,00	24,00	5,00	44,00	CLASSIFICÁVEL
004	MARIA NATÁLIA COSTA SILVA	TERAPIA OCUPACIONAL	12,00	25,50	4,00	41,50	CLASSIFICÁVEL
018	LEYVISON DE BRITO BRAGA	TERAPIA OCUPACIONAL	18,00	19,50	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
024	TAINÁ FENILI TAVARES	TERAPIA OCUPACIONAL	12,00	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

*Foi aplicado o critério de desempate previsto no Item 17.2 do Edital 30/2016.

Sobral, CE, 15 de dezembro de 2016.

Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 08/2016 - CGM - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015, publicado no IOM nº 695 de 27/10/2015, combinado com o Art. 160 da Lei Municipal nº 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos de que trata o Processo nº 0693116 oriundo da Secretaria da Cidadania e Segurança, conforme Ofício nº 651 - 23/11/2016 - SCS, parte do processo que se ora inaugura. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para

conclusão da presente Sindicância, contados da data de publicação desta Portaria no Imprensa Oficial do Município - IOM, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. Art. 3º - A Sindicância será realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, constituída através da Portaria nº 003/2015 - CGM publicada no IOM Nº 699 de 10/11/2015, a qual terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 14 de dezembro de 2016. Fátima Lúcia Martins Dantas - Controladora e Ouvidora Geral do Município.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 027/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020 a GORJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, para extração de substância mineral - areia, até 19 de outubro de 2020, numa área de 49,79 (quarenta e nove hectares e setenta e nove ares). A área a ser minerada está situada no leito do Riacho Boqueirão, localizada na Fazenda Mucambinho, a 06 (seis) quilômetros, aproximadamente do centro da cidade de Sobral - CE. Estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 801.171/2008. Processo AMMA 5241/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 028/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020 a GORJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, para extração de substância mineral - areia, até 19 de outubro de 2020, numa área de 49,04 (quarenta e nove hectares e quatro ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, localizada próxima a Fazenda Luzanir, a 04 (quatro) quilômetros, aproximadamente do centro da cidade de Sobral - CE. Estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 801.035/2008. Processo AMMA 5241/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 039/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020 MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, CNPJ: 04.487.622/0001-47, com sede à Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, no município de Sobral, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, até 19 de outubro de 2020, numa área de 7,59 (sete hectares e cinquenta e nove ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, na Fazenda Marrecas, no Município de Sobral - CE, região Noroeste do Estado do Ceará, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 801.065/2010. Processo AMMA 5276/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 040/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020 a MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, CNPJ: 04.487.622/0001-47, com sede à Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, no município de Sobral, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, até 19 de outubro de 2020, numa área de 26,37 (vinte e seis e trinta e sete ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, na Fazenda Marrecas, no Município de Sobral - CE, região Noroeste do Estado do Ceará, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.497/2015. Processo AMMA 5277/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 023/2016 - AMMA, vencimento em 10/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 420/2016, resolve: Licenciar a F. A. DAMASCENO SALES - ME, CNPJ: 17.896.575/0001-37, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 213, Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 44,33 (quarenta e quatro hectares e trinta e três ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Quariguasi a 08 (oito) quilômetros, aproximadamente, do centro da cidade de Sobral - CE, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.537/2012. Processo AMMA 5031/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 029/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 420/2016, resolve: Licenciar a F. A. DAMASCENO SALES - ME, CNPJ: 17.896.575/0001-37, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 213, Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 46,08 (quarenta e seis hectares e oito ares). A área a ser minerada está situada no leito do rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Quariguasi a 7,5 quilômetros, aproximadamente, do centro da cidade de Sobral - CE, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 801.111/2008. Processo AMMA 5264/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 030/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 441/2016, resolve: Licenciar a F. A. DAMASCENO SALES - ME, CNPJ: 17.896.575/0001-37, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 213, Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 48,05 (quarenta e oito hectares e cinco ares). A área a ser minerada está situada no leito do rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Quariguasi a 08 (oito) quilômetros, aproximadamente, do centro da cidade de Sobral - CE, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.226/2006. Processo AMMA 5265/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 025/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 437/2016, resolve: Licenciar a CERÂMICA TORRES LTDA, CNPJ: 05.328.117/0001-12. A área a ser minerada está inserida na Fazenda, Várzea Grande, s/nº - Bairro Sinhá Saboia, no município de Sobral, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - argila, até 19 de outubro de 2020, numa área de 50 (cinquenta) hectares, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.392/2009. Processo AMMA 5220/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 026/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 437/2016, resolve: Licenciar a CERÂMICA TORRES LTDA, CNPJ: 05.328.117/0001-12. A área a ser minerada está inserida na Fazenda Várzea Grande, s/nº - Bairro Sinhá Saboia, no município de Sobral, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - argila, até 19 de outubro de 2020, numa área de 49,72 (quarenta e nove hectares e setenta e dois ares), estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.721/2013. Processo AMMA 5219/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 002/2016 - AMMA, vencimento em 07/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 417/2016, resolve licenciar a C SOUSA FURTADO - ME, CNPJ: 21.833.649/0001-63, com sede à Rua Dr. Carlos Rolim Martiniano, nº 363 - Bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, até 07 de outubro de 2020, numa área de 19,03 (dezenove hectares e três ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, na Fazenda Várzea Redonda, no Município de Sobral - CE, região Noroeste do Estado do Ceará, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com código de barra: 03F2B288-2D844BF2-8AD75F97-5476C6CC. Processo AMMA 5351/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 041/2016 - AMMA, vencimento em 03/11/2020, baseado no Parecer Técnico nº 473/2016, resolve: Licenciar a CRIATEL CERAMICA RIATE LTDA - EPP, CNPJ: 11.707.908/0001-56. A área a ser minerada está inserida no leito secundário do Rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Estreito, a 05 (cinco) quilômetros, aproximadamente, do centro da cidade de Sobral, Noroeste do Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - argila, até 03 de novembro de 2020, numa área de 34,15 (trinta e quatro hectares e quinze ares), estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.139/2009. Processo AMMA 5311/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 032/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 443/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 49,93 (quarenta e nove hectares e noventa e três ares). A área a ser minerada está situada no leito do rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Malhada Grande (IV) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.410/2013. Processo AMMA 5257/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 034/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 445/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 48,14 (quarenta e oito hectares e quatorze ares). A área a ser minerada está situada no leito do rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Caieira (II) no Distrito de Bonfim. Processo AMMA 5255/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 035/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 446/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 24,03 (vinte e quatro hectares e três ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Caieira (I) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 801.040/2008. Processo AMMA 5254/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 036/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 447/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 7,09 (sete hectares e nove ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Malhada Grande (II) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.371/2011. Processo AMMA 5253/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 033/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 442/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 22,01 (vinte e dois hectares e um ares). A área a ser minerada está situada no leito do rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Malhada Grande (I) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 801.039/2008. Processo AMMA 5256/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 031/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 442/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 47,89 (quarenta e sete hectares e oitenta e nove ares). A área a ser minerada está situada no leito do rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Malhada Grande (III) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.411/2013. Processo AMMA 5258/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 038/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 449/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 36,68 (trinta e seis hectares e sessenta e oito ares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Sobradinho (II) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.036/2014. Processo AMMA 5251/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 037/2016 - AMMA, vencimento em 19/10/2020, baseado no Parecer Técnico nº 448/2016, resolve: Licenciar a F. DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO - ME, CNPJ: 26.157.080/0001-87, com sede à Tv. Visconde de Saboia, nº 28, Bairro Centro, no município de Sobral Estado do Ceará, para extrair a substância mineral - areia, numa área de 50 (cinquenta hectares). A área a ser minerada está situada no leito do Rio Acaraú, localizada bem próxima à Fazenda Sobradinho (I) no Distrito de Bonfim, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.263/2006. Processo AMMA 5252/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 043/2016 - AMMA, vencimento em 22/11/2020, baseado no Parecer Técnico nº 505/2016, resolve licenciar a CLEOMAR GOMES LOPES - ME, CNPJ: 07.815.958/0001-80, com sede à Rua do Logradouro, nº 76, Distrito de Aracatiçu, no município de Sobral, para extrair a substância mineral - areia, até 21 de novembro de 2020, numa área de 31,61 hectares. A área a ser minerada está situada no leito do Rio Aracatiçu, na localidade denominada São Paulo, a 8,5 quilômetros do centro do Distrito de Aracatiçu, no município de Sobral - CE, aproximadamente, a entrada para o local de extração da areia é feita pela CE - 176 com destino a Aracatiçu. Estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Requerimento do DNPM com código de barra: 03F2B288-2D844BF2-8AD75F97-5476C6CC. Processo AMMA 5351/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 044/2016 - AMMA, vencimento em 24/11/2020, baseado no Parecer Técnico nº 507/2016, resolve: Licenciar a CERAMICA FERREIRA LIMA LTDA. - ME, CNPJ: 04.559.757/0001-70. A área a ser minerada está inserida na Fazenda Pedra Branca, no Distrito de Sobral - CE, para extrair a substância mineral - argila, até 24 de novembro de 2020, numa área de 50 (cinquenta) hectares, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.235/2004. Processo AMMA 5353/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

Torna publico que concedeu a LICENÇA DE MINERAÇÃO Nº 045/2016 - AMMA, vencimento em 15/12/2020, baseado no Parecer Técnico nº 045/2016, baseado no Parecer Técnico nº 541/2016, resolve: Licenciar a MINERMAC MINERACOES LTDA, CNPJ: 17.211.601/0001-46, situada à Rodovia Municipal Moacir Lima Feijão, s/nº - zona Rural - distrito do Bonfim - no município de Sobral, Estado do Ceará, para extração de substância mineral - granito, para produção de brita, até 15 de dezembro de 2020, numa área de 8,00 (oito) hectares, localizada no lugar denominado Fazenda Várzea das Carnaúbas - Zona Rural, no município de Sobral - Estado do Ceará, estando delimitada pelas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), conforme dados do Cadastro Mineiro do DNPM com número do processo 800.753/2014. Processo AMMA 5416/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOBRAL, representado pelo Secretário Interino do Esporte Rosaldo Costa Freire. **CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME**. Objetivo: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para Contratação de Empresa Especializada na Construção de Mini Estádio na localidade de São Francisco, Distrito de Jordão, no Município de Sobral-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Modalidade: Licitação Nº 0312515. Vigência: 14 de novembro de 2016 a 14 de maio de 2017. DATA: 15/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOBRAL, representado pelo Secretário Interino do Esporte Rosaldo Costa Freire. **CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME**. Objetivo: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para Contratação de Empresa Especializada na Construção de Mini Estádio na localidade de Recreio, Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Modalidade: Licitação Nº 0312615. Vigência: 14 de novembro de 2016 a 14 de maio de 2017. DATA: 15/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOBRAL, representado pelo Secretário Interino do Esporte Rosaldo Costa Freire. **CONTRATADA: Empresa CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA**. Objetivo: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para Contratação de Empresa Especializada na Construção de Mini Estádio na localidade no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Modalidade: Licitação Nº 0312415. Vigência: 14 de novembro de 2016 a 14 de maio de 2017. DATA: 15/12/2016.

SECRETARIA DE URBANISMO**Autos de Embargo mês de dezembro**

01. Auto de Embargo da obra localizada à Rua José de Oliveira Costa (Quadra C Lotes 09 e 10) - Bairro Juvêncio de Andrade, conforme a Notificação N. 10596, lavrada em 06-12-2016 às 08:50hs, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

02. Auto de Embargo da obra localizada à Rua João Paulo II, próximo à estação do SAAE - Vila Recanto, conforme a Notificação N. 10463, lavrada em 10-10-2016 às 14h49min', pela infração cometida em discordância ao Artigo 06 da Lei Municipal 007 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

03. Auto de Embargo da obra localizada à Rua João Paulo II, S/N - Vila Recanto, conforme a Notificação N. 10420, lavrada em 20-10-2016 às 15h25min, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

04. Auto de Embargo do Estabelecimento Comercial de Razão Social Ribamar Costa, nome fantasia "Bodega do Ribas" localizada à Avenida Dom José, 1317 - Centro, conforme a Notificação N. 10664, lavrada em 01-12-2016 às 17:35hs, pela infração cometida em discordância ao Artigo 179 da Lei Municipal 007 de Fevereiro de 2000 e Decreto Lei 1484 de 16 de Junho de 2015 Lei Municipal 007 de Fevereiro de 2000, e pela colocação de mesas e cadeiras em via pública.

Sobral, 15 de Dezembro de 2016.

ELAINE GIRÃO DE ANDRADE - Coordenadora de Controle Urbano
Secretaria de Urbanismo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 27/12/2016, às 09:00 h - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palcos pequenos, médios, conchas e chalé, toldos de 5x5m² e 10x10m², banheiro químico, gerador móvel com capacidade de 205 kva, gride q30, arquibancada em Madeira e camarote em Madeira, para realização de eventos de divulgação das ações governamentais desenvolvidas pela prefeitura municipal de Sobral através do gabinete do prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo gabinete do prefeito. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15/12/2016. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 27/12/2016, às 14:30h - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinado ao Gabinete do Prefeito. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15/12/2016. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/12/2016, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito do município de Sobral na Sede e Distritos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 14/12/2016. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/12/2016, às 14:30 h OBJETO: Serviço de Locação de Veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do contratante, seguro total e manutenção por conta do contratado, destinado ao Gabinete do Prefeito. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 14/12/2016. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro DR JUVÊNCIO DE ANDRADE, no Município de Sobral - CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM CUMPRIMENTO AO INCISO I, § 1º DO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93, COMUNICAAOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NA REFERIDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A COMISSÃO DECLAROU HABILITADAS AS EMPRESAS: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA E&J LTDA ME, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, POR HAVEREM APRESENTADO OS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E INABILITADAS AS EMPRESAS: GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP E APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, POR ESTAREM EM DESACORDO COM EDITAL, CONFORME ATA DATADA DE 15/12/2016. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. SOBRAL - CEARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2016. VERÔNICA MONT' ALVERNE GUIMARÃES – PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016 (Nº B.B. 657526) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/12/2016, às 14:30h. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas de rede básica de ensino do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/12/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/12/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES E COQUETÉIS, destinados aos eventos promovidos por esta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/12/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2016 Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/12/2016, às 14:30 h OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de Som Pequeno, Médio e Grande para eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito; eventos, feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, bem como Eventos para apoiar o desenvolvimento de Políticas de Juventude e ONG's, sindicatos e cooperativas, ligados à articulação social. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15/12/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 (BB 657466) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/12/2016, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de Óleo Combustível A1, destinadas ao funcionamento da Usina de Asfalto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15/12/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. **CONTRATADA:** ANDERLISA CANDIDO DA SILVA 61764027353, representado pela Sra. ANDERLISA CANDIDO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realização de Show na cidade de Sobral com o cantor BETO BARBOSA, a ser realizado no dia 16/12/2016, por ocasião da entrega de 1.280 (mil duzentas e oitenta) casas do Programa Social “Minha Casa Minha Vida” no município de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 017/2016. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA:** 14 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** ÍTACA EIRELI-ME, representado pelo Sr. ISMAEL GEOVANI REICHERT. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Sistema de Esgoto destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-Ce. (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2016. **VALOR:** R\$ 35.598,97 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francelmo Sousa da Silva – Gerente dos Serviços de Apoio do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante do presente licitante terá vigência a partir da data da Publicação de seu extrato no IOM (Impresso Oficial do Município) até o dia 31 de dezembro de 2016. **DATA:** 06 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Exmo. Sr.
JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Ref. Renúncia.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito(a) no CPF sob o nº 119.818.223-72 e no RG nº 667286, residente e domiciliado à rua Pedro Melo Assunção, AABB nesta cidade, comunico a Vossa Excelência minha **renúncia ao cargo político de vereador**, que ocupo desde 01 de janeiro de 2013 e tem validade até 31 de dezembro de 2016.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão foram em face da minha nomeação no cargo de coordenador estadual do DNOCS no Ceará (cópia nomeação do diário oficial anexo). Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo **ao cargo político de vereador** e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sobral, 14 de dezembro de 2016.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto
CPF 119.818.223-72



1º OFÍCIO - CARTÓRIO PEDRO MENDES
Subst. Tâmara Helena Moreira Mendes Carneiro
CPF: 357.213.593-15